

ANEXO 17 - Formulário de Interposição de Recursos referente à DECISÃO OBJETO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Ivonethe Maria da Rocha Matté, portadora do RG nº 4225491-6 e do CPF 584.584.769-91

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Cooperativa de Agricultura Familiar de Cafelândia Paraná. CNPJ 19.426.356/0001-10

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos) Agricultura familiar transportando o Futuro

4. ENDEREÇO: Rua João Lili Cirico, nº 72 - Bairro Centro, CEP: 85.415-000 – Cafelândia - PR

5. TELEFONE (45) 99843-5123

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO cafcooper.cafelandia@hotmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- Impugnação do Edital
- Resultado da inscrição do Projeto e da OSC
- Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- Resultado da habilitação da OSC

8- Decisão do Objeto do Recurso

Sobre a habilitação de documentos inserimos Conforme Folhas 170,171,171 Ata Registrada relação dos dirigentes , documentos pessoais FLS 46 Declaração de LGPD , FLS 331 Certidão liberatória E- Protocolo

9. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO Etapa de habilitação Jurídica

a)-ATA ELEIÇÃO DIRIGENTES Registrada Junta comercial -

b)-RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E DOCUMENTOS PESSOAIS CPF -RG – Comprovantes de RESIDENCIA junto com Certidão casamento

c)-DECLARAÇÃO LGPD Declaração de Aceitação de Divulgação de Dados Pessoais dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil

d)Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Atualizada

Cafelândia, 8 de maio de 2026